22/12/2017

UN Development Programme

Brazil - Brasilia

Project: 00078061

Project Title: BRA/13/020-Sust Dev Peoples&Traditional Black Communitie

Start Year: 2013

End Year: 2018

Implementing Partner: Ministério dos Direitos Humano

Responsible Parties: UNDP
SEPPIR

Revision Type: Substantive Revision 2

Budget (US$) as of Last Revision on 22-December-2017

Donor	Fund	Amount
BRA-SEPPIR	30071 Programme cost sharing - GOV1	698,709.80
Total Budget (201 and Beyond)		698,709.80
Total Utilization (2016 and Prior)		257,008.94
Project Total		955,718.74
Unprogrammed/Unfunded		0.00

Project Description:

Os objetivos desta Revisão Substantiva são:

a) Prorrogar a vigência do Projeto até 31/12/2018; e
b) Atualizar a Agência Executora do Projeto para Ministério dos Direitos Humanos.

Agreed by: MDH

Agreed by: ABC/MRE

Andrea Watson
Diretora Substituta da ABC

Agreed by: PNUD

Agreed by: Data: 22/12/2017

Didier Trebucq
Country Director
UNDP Brazil

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

"APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS POVOS E COMUNIDADES NEGRAS TRADICIONAIS"

2ª Revisão Substantiva

Brasília – DF
Dezembro de 2017

ÍNDICE

CAPA DO PROJETO 3

I. ANÁLISE DA SITUAÇÃO 4

II. ESTRATÉGIA ATUALIZADA 10

III. MATRIZ DE RESULTADOS E RECURSOS 12

IV. PLANO DE TRABALHO 23

V. CONTEXTO LEGAL 26

TÍTULO DO PROJETO:	**Apoio ao desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades negras tradicionais**
NÚMERO DO PROJETO:	BRA/13/020
DURAÇÃO PREVISTA:	Original: 3 anos (31/12/2013 a 31/12/2016) Revisão 1: 4 anos (31/12/2013 a 31/12/2017) Revisão 2: 5 anos (31/12/2013 a 31/12/2018)
AGÊNCIA EXECUTORA:	Ministério dos Direitos Humanos – SEPPIR/MDH
AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL:	Programa Das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD
VALOR TOTAL DO PROJETO:	US$ 955.718,74
ORIGEM DOS RECURSOS:	SEPPIR
RESUMO:	Este Projeto tem como objetivo apoiar o desenvolvimento sustentável de comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais de matriz africana, por meio da realização de mapeamentos socioeconômicos participativos de seus territórios, do fortalecimento do Sistema de Monitoramento de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SMPPIR e da elaboração de instrumentos para orientação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, com vistas a subsidiar e aprimorar ações de inclusão social para estes segmentos sociais, promover a melhoria de sua qualidade de vida e contribuir com a redução das desigualdades raciais no país.
PROPÓSITO DA REVISÃO:	Esta revisão tem como finalidade a prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com vistas a adequar o Projeto às mudanças de conjuntura na qual estão inseridas as ações previstas e atualizar a Agência Executora.

I. ANÁLISE DA SITUAÇÃO

Seção 1 – Apresentação dos avanços do projeto

1.1 Breve histórico do projeto

Em dezembro de 2013, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR), órgão da Presidência da República Federativa do Brasil, assinou Acordo de Cooperação Técnica Internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que resultou no p*rojeto "Apoio ao desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades negras tradicionais" - PNUD BRA/13/020*, cujo valor total planejado foi de R$ 5.526.650,15 (cinco milhões quinhentos e vinte e seis mil seiscentos e cinquenta Reais e quinze centavos).

Ao longo da execução do Projeto PNUD BRA/13/020 uma parcela desses recursos financeiros foi destinada à realização de atividades previstas nos Produtos 1 e 3, que versavam respectivamente, sobre o apoio e realização de mapeamentos socioeconômicos participativos de territórios quilombolas e de comunidades tradicionais de matriz africana e terreiros, os quais almejavam a produção de dados acerca desses dois segmentos sociais para a melhoria da capacidade governamental de formular, implementar, monitorar e avaliar programas e políticas públicas para o público em questão.

No que se refere ao Produto 2 – *Cadeias e Arranjos Produtivos Locais Associados ao Agroextrativismo Quilombola Mapeados, Estruturados e Fortalecidos*, a execução foi inviabilizada em razão da impossibilidade do aporte de recursos originalmente planejado para o ano de 2014, no valor de R$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil Reais), oriundos da Ação "Fomento às Atividades Produtivas Rurais" - classificação funcional programática 20GDPO004 – previsão orçamentária associada a uma descentralização de recursos do então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), atual Ministério do Desenvolvimento Social, à SEPPIR. Esta ação foi suspensa em razão de reprogramação financeira no orçamento do ano de 2014.

Para além do imprevisto relatado, cabe ressaltar outros desafios enfrentados na execução do Projeto. A adequação e aprimoramento do escopo técnico das ações previstas para o Produto 1, decorrentes de adaptações metodológicas necessárias a realização da atividade de mapeamento, e as dificuldades instrumentais para a contratação do serviço previsto no Produto 3 - relativas à contratação de pessoa jurídica, em razão da complexidade e ineditismo da ação, que pretende o envolvimento de instituições especializadas, profissionais acadêmicos e representantes das comunidades tradicionais de matriz africana - para a implementação de novas diretrizes de mapeamento de casas tradicionais. Tais cenários exigiram ajustes relacionados ao escopo, aos valores e ao cronograma de execução das atividades planejadas

Após avaliação das demandas e perspectivas de implementação de cada um dos Produtos, mediante os fatores que afetaram a execução das atividades, e considerando que a SEPPIR tomou todas as medidas necessárias, dentro de sua governabilidade, para melhorar a implementação do PRODOC, concluiu-se pela necessidade premente da revisão substantiva do Projeto e de seu aditamento.

Na mesma direção, a SEPPIR ampliou o escopo do Projeto, agregando novos produtos relacionados à implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas capazes de corroborar os objetivos previstos e incrementar os subsídios para o desenvolvimento social do

público-alvo. Para além da estruturação de processos de identificação das comunidades tradicionais negras, informações e dados a seu respeito, esses produtos reforçam os objetivos de subsidiar e aprimorar políticas públicas de inclusão social, promover a melhoria da qualidade de vida destes segmentos sociais e contribuir com a redução das desigualdades raciais no país.

A primeira revisão teve como finalidade a reformulação de parte dos produtos e atividades do presente Projeto, por meio da exclusão do Produto 2, da alteração do escopo do Produto 3 e da inclusão de 5 novos produtos. Para isso, foi feita uma revisão do orçamento total, por meio da redução de seu valor em Reais, no montante de R$ 1.793.254,40 (um milhão, setecentos e noventa e três mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Igualmente, foram modificadas as Classificações Funcionais Programáticas dos créditos orçamentários aportados, além de estender o prazo por 12 meses, com vistas a adequar o Projeto às mudanças de conjuntura na qual estão inseridas as ações previstas.

Os produtos que foram incluídos ao Documento de Projeto por meio da Revisão foram: o Produto 4 – Sistema de Monitoramento da SEPPIR (SMPPIR) fortalecido; Produto 5– Diagnóstico participativo de políticas públicas em comunidades quilombolas elaborado; Produto 6— Documento de referência para o fomento a empreendimentos associativos e de economia solidária em comunidades negras tradicionais elaborado; Produto 7—Estudo sobre políticas públicas orientadas a povos e comunidades tradicionais elaborado; Produto 8 – Subsídios para a construção da Agenda Socioambiental Quilombola elaborados; Produto 9 - Monitoramento do Projeto realizado e o Atlas do Desenvolvimento Humano em Gênero e Raça desagregado.

Esta Revisão pretende apenas prorrogar o prazo de execução do Projeto, a fim de contemplar a contratação referente às Atividades 3.1, 4.3 e 5.1, cujas consultorias não estão em curso. Há também, a necessidade de prorrogação de contratos vigentes, cujas consultorias foram prejudicadas pela análise tardia de seus produtos. Isso porque a SEPPIR passou por diversas mudanças administrativas que impactaram no andamento do Projeto. Em outubro de 2015 a então Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, que possuía status de Ministério, passou a fazer parte do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. Em maio de 2016, as Secretarias Especiais que faziam parte deste Ministério, juntaram-se ao então Ministério da Justiça para formar o Ministério da Justiça e Cidadania. As mudanças que ocorreram no Ministério também reduziram a equipe de servidores, mas, apesar das intempéries, conseguiram finalizar as contratações e iniciar o acompanhamento dos trabalhos dos consultores. A última mudança aconteceu por meio de Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial no dia 03 de fevereiro de 2016, quando a SEPPIR passou a fazer parte do Ministério dos Direitos Humanos como Secretaria Nacional, confirmada pela conversão na Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017.. Essas mudanças na estrutura do órgão tem sido o grande desafio enfrentado para manter o andamento do Projeto BRA/13/020.

1.2 Principais avanços obtidos

No período entre Julho de 2015 a Novembro de 2017, o Projeto apresentou os seguintes resultados:

Outputs	Output Progress (Realizado, adequado, limitado, não houve progresso)	Reasons if Progress below target	Update on partnership strategy, quality of outputs, Theory of Change, sustainability
Produto 1: Mapeamento Participativo dos Territórios Quilombolas no Brasil realizado	Realizado. Carta acordo com PNCSA elaborada, assinada, implementada e revisão final recebida		Parceria com PNCSA transferiu todo o banco de dados do PNCSA para o SMPPIR, que agora tem detém grande parte da memória institucional dos estudos, pesquisas e fontes sobre Quilombos no Brasil.
Produto 2	Retirado na revisão substantiva de 2015.		
Produto 3: Mapeamento Participativo das Casas Tradicionais de Matriz Africana em regiões metropolitanas realizado	Atrasado. Elaboração e impressão de "Guia Orientador para Mapeamento junto aos Povos e Comunidades Tradicionais", "Cartilha: Povos e Comunidades Tradicionais" e "Caderno de Debates: Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana" realizada.	Projeto ainda precisa lançar novamente o processo para mapeamento das Comunidades de Matriz Africana (MAF) do Rio de Janeiro. Produto complexo, já lançado duas vezes pois demanda saber especifico sobre MAF.	Este Caderno de Debates, guia e cartilha foi produzido a partir da compilação e sistematização de materiais resultantes de encontros de promoção de diálogo e participação social, cujo marco temporal insere-se no período entre 2011 e 2014. Tais encontros, resultantes de reuniões, seminários e oficinas, tiveram como cerne dos debates o conceito de Povos Tradicionais de Matriz Africana e a relação dessa população com o Estado brasileiro na perspectiva do acesso às políticas públicas e da promoção da igualdade racial. São relevantes para dar visibilidade e registrar as vozes das lideranças tradicionais de matriz africana que discutiram e refletiram sobre o conceito. Serão base para o mapeamento das Comunidades de Matriz Africana.
Produto 4: Sistema de Monitoramento da SEPPIR (SMPPIR) fortalecido	Adequado. Três consultorias contratadas e em execução em 2017 (ver tabela 2); consultorias 4.1 e 4.4 serão finalizadas em dezembro de 2017; para a 4.2, falta a entrega de um produto.	Consultoria da atividade 4.3 - Capacitação, comunicação e difusão do Módulo Brasil Quilombola do Sistema para sociedade a contratar.	Três consultorias contratadas: i. análise e sistematização de dados, elaboração de conteúdo e da arquitetura de informações para disponibilização no Sistema; ii. Incorporação dos atributos para identificação dos territórios quilombolas pelo IBGE (construção de setores censitários); e iii. Geoespacialização de comunidades quilombolas e equipamentos públicos e realização de análises de dados espaciais da agenda social quilombola. Estes produtos permitirão a inserção adequada das comunidades quilombolas nas pesquisas do IBGE, além do melhoramento do módulo do SMPPIR.
Produto 5: Diagnóstico participativo de políticas públicas em comunidades quilombolas elaborado	Atrasado. Consultorias da atividade 5.1 a contratar.	Mudanças políticas na SEPPIR causaram atraso na contratação do diagnóstico, que ocorrerá em 2017.	Trata-se de ação inovadora que possibilitará o acesso a populações quilombolas por meio da realização de diagnóstico participativo que envolverá o uso de telefonia móvel. Dessa forma, serão desenvolvidas ferramentas de avaliação de serviços públicos ofertados às populações quilombolas.
Produto 6: Documento de referência para o fomento a empreendimentos associativos e de economia solidária em comunidades negras tradicionais elaborado	Adequado. Uma consultoria contratada e em execução em 2017 (ver tabela 2).		Possibilitará aos gestores uma melhor compreensão das práticas relativas aos empreendimentos associativos das comunidades negras tradicionais implicando no fortalecimento e valorização dos mesmos.

Produto 7: Estudo sobre políticas públicas orientadas a povos e comunidades tradicionais elaborado	Adequado. Três consultorias contratadas e em execução em 2017 (ver tabela 2).		Possibilitará monitorar o andamento das políticas públicas orientadas às PCTMAFT nos Eixos "Garantia de Direitos" e "Superação do Racismo e Combate à Violência", no âmbito do II Plano Nacional de Políticas PCTMAFT (2016-2019).
Produto 8: Subsídios para a construção da Agenda Socioambiental Quilombola elaborados	Adequado. Duas consultorias contratadas e em execução em 2017 (ver tabela 2).		Composto de duas consultorias contratadas: i. Elaboração de documentos de referência para construção da Agenda Socioambiental Quilombola; e ii. Monitoramento, avaliação e capacitação para a gestão e regularização ambiental dos territórios quilombolas inscritos no CAR. Possibilitará uma melhor proposta de inserção da Agenda Socioambiental no PBQ, além de avaliar como serão as demais políticas do PBQ após a obrigatoriedade do Cadastro Ambiental Rural.
Produto 9: Monitoramento do Projeto realizado e Atlas de desenvolvimento humano desagregado realizado.	Realizado. Elaboração e lançamento do Atlas de Desenvolvimento Humano para Além das Médias. Os dados foram incorporados à plataforma www.atlasbrasil.org.br e o sumário analítico publicado.		Componente executado pelo PNUD. O Lançamento do Atlas de Desenvolvimento Humano para além das médias, desagregou os dados do ADH por sexo, cor/raça e situação de domicilio. O relatório teve grande repercussão e mostrou que a diferença entre o IDHM de negros e brancos caiu pela metade no intervalo de 2000 a 2010 – em 2000, o IDHM da população negra (0,530) era 27,1% inferior ao da população branca (0,675), ao passo que, em 2010, o IDHM dos negros (0,679) passou a ser 14,4% inferior ao dos brancos (0,777). Porém, a desigualdade persiste e tem piorado com a crise econômica. O estudo fornece dados qualificados e desagregados para o desenho de políticas públicas para uma sociedade menos desigual.

Seção 2 – Objetivos da Revisão

i. **Estender o prazo de execução do projeto por 12 meses.**
ii. **Alterar a Agência Executora para Ministério dos Direitos Humanos.**

1.1 Relevância

O projeto tem impactado positivamente as lideranças representantes de comunidades quilombolas e povos de matriz africana proporcionando visibilidade, diálogo e oportunidade de intervenção direta na implementação das atividades realizadas. Neste sentido, foi um ganho importante em termos de participação e protagonismo social das comunidades negras tradicionais nas políticas públicas que lhes dizem respeito. Portanto, é relevante que o projeto tenha seu prazo estendido por mais por 12 meses para completar a execução de suas atividades. Tal extensão é solicitada devido à necessidade de finalizar as consultorias vigentes e contratar a atividade 3.1 "Mapeamento das comunidades de MAF do Rio de Janeiro", atividade 4.3 "Capacitação, comunicação e difusão dos módulos do Sistema para sociedade" e atividade 5.1 "Diagnóstico participativo de políticas públicas em comunidades quilombolas elaborado".

1.2 Viabilidade

A extensão do projeto em 12 meses possibilitará a conclusão das consultorias contratadas e tempo hábil para consolidar os produtos de conhecimento realizados pelo projeto.

Natureza da Consultoria	Atividades do projeto	Quantidade de Consultores	Período previsto para a duração do contrato	Valor da Consultoria (R$)	N° de Produtos Entregues/Total de produtos *até 21/12/2017
Realizar, validar, consolidar e disseminar mapeamento socioeconômico das casas tradicionais em regiões metropolitanas do país para subsidiar políticas públicas	3.1	01	10 meses	600.000,00	(a contratar)
Análise e Sistematização de Dados, elaboração de conteúdo e da arquitetura de informações para disponibilização no Sistema	4.1	01	29/12/2017	120.000,00	4/4 (encerrada)
Incorporação dos atributos para identificação dos territórios quilombolas pelo IBGE (construção de setores censitários)	4.2	01	02/03/2018	80.000,00	4/5 (em andamento)
Capacitação, comunicação e difusão dos módulos do Sistema para sociedade	4.3	02?	10 meses	245.000,00	(a contratar)
Produção de mapas, estudos e análises geoespaciais no âmbito do Sistema	4.4	01	29/12/2017	120.000,00	4/4 (encerrada)
Realizar diagnósticos participativos de políticas públicas em comunidades quilombolas utilizando rede de telefonia móvel	5.1	01?	10 meses	90.000,00	(a contratar)
Elaboração de documento de referência para o fomento a empreendimentos associativos e economia solidária em comunidades negras tradicionais	6.1	01	30/04/2018	120.000,00	3/5 (em andamento)
Estudos sobre as políticas públicas orientadas PCTMAFT nos Eixos "Garantia de Direitos" e "Superação do Racismo e Combate à Violência", no âmbito do II Plano Nacional de Políticas PCTMAFT (2016-2019).	7.1.1	01	13/10/2017	90.000,00	5/5 (encerrada)
Auxílio na implementação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional para povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro por meio da realização de estudo sobre as demandas e formas de organização da sociedade civil.	7.1.2	01	29/12/2017	60.000,00	4/4 (encerrada)

Estudos sobre as políticas públicas orientadas para povos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiros, no Eixos "Territorialidade e Cultura" e "Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Social", no âmbito do II Plano Nacional de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros (2016-2019).	7.1.3	01	30/04/2018	90.000,00	3/5 (em andamento)
Elaboração de documento de referência para construção da Agenda Socioambiental Quilombola	8.1	01	30/06/2018	120.000,00	2/8 (em andamento)
Elaboração de metodologia de Monitoramento, avaliação e capacitação para a gestão e regularização ambiental dos territórios quilombolas inscritos no CAR	8.2	01	30/06/2018	120.000,00	1/6 (em andamento)

II. ESTRATÉGIA ATUALIZADA

A estratégia de implementação deste Documento de Projeto está pautada em lições aprendidas e avanços já conquistados no âmbito do Plano Brasil Quilombola e do Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana (2013-2015).

Estas iniciativas de políticas públicas para os beneficiários deste PRODOC contam com ampla articulação institucional envolvendo parceiros governamentais e entidades representativas dos beneficiários em instâncias formais que discutem e negociam diretrizes e prioridades das políticas públicas para quilombolas e povos e comunidades tradicionais de matriz africana. Além disso, contam com parcerias de Universidades e instituições de pesquisa com reconhecida competência conceitual e metodológica para contribuir com o desenvolvimento de políticas públicas para os dois segmentos.

Para a implementação do Produto 3 - Mapeamento Participativo das Casas Tradicionais de Matriz Africana em regiões metropolitanas realizado, será lançado um edital de licitação para contratação de instituição com capacidade técnica largamente reconhecida e com experiência de realização de pesquisas, mapeamentos e diagnósticos socioeconômicos participativos junto aos povos e comunidades tradicionais. A região metropolitana a ser mapeada é a do Rio de Janeiro. Caberá à SEPPIR, com apoio de uma consultoria específica, prover as orientações e diretrizes gerais dos mapeamentos de forma a garantir padrões de coleta de informações que possam permitir o cruzamento dos dados obtidos nas regiões mapeadas e a efetiva participação das lideranças das casas de matriz africana nessas regiões. Para além de sua execução, o desenvolvimento do produto será acompanhado e debatido no âmbito do Grupo de Trabalho Interministerial encarregado da implementação dos eixos temáticos do Plano Nacional de Desenvolvimento Social de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Terreiros. A estratégia de implementação também contará com o apoio do Comitê Gestor formado para o monitoramento do mapeamento.

Para implementação do Produto 4 - Sistema de Monitoramento da SEPPIR (SMPPIR) fortalecido, a SEPPIR ainda precisa contratar uma consultoria (Atividade 4.3) da área de comunicação para promover estratégias de difusão e capacitação para o uso do Sistema e uma consultoria pessoa jurídica para criar e aprimorar a identidade visual dos módulos do Sistema, além dos esforços para a divulgação do SMPPIR entre os quilombolas.

Para a implementação das atividades do Produto 5 - Diagnóstico participativo de políticas públicas em comunidades quilombolas elaborado, será firmada parceria com instituição de reconhecida expertise. A metodologia consistirá na coleta de dados por meio do telefone celular. A pesquisa interativa envolverá mensagens de texto (SMS) com informações para o diagnóstico de políticas públicas, destacando os propósitos da pesquisa e os benefícios para a comunidade, e chamadas automáticas de voz (URA) junto aos moradores das comunidades selecionadas, visando documentar o perfil socioeconômico e demográfico e o acesso aos serviços básicos, bem como a focalização e a efetividade das políticas em escala local. Serão abordadas as comunidades quilombolas com RTID publicado.

Para isso, espera-se desenvolver inicialmente uma análise de *big-data*, identificando os telefones celulares com maior probabilidade de pertencerem a moradores das comunidades selecionadas, através da tecnologia de triangulação de antena e um estudo que considerará as coordenadas do centróide de cada território. Uma vez que não será possível garantir que os respondentes sejam de fato moradores das comunidades, a análise adotará metodologia

probabilística. Além disso, prevê-se a possibilidade de acompanhar os respondentes ao longo do tempo, com realização de módulo(s) de acompanhamento.

Os produtos esperados são um plano de trabalho contendo fluxos de mensagens e questionários aprovados, além do cronograma de execução; assim como relatórios parcial e final com informações sobre o perfil sociodemográfico e socioeconômico dos moradores das comunidades selecionadas, sua organização social e territorial, o acesso aos serviços básicos e a políticas públicas e a percepção sobre a efetividade de políticas públicas locais selecionadas.

III. Matriz de Resultados

<table>
<tr><th>PRODUTOS ESPERADOS</th><th>METAS DE PRODUTO</th><th>ATIVIDADES</th><th>INSUMOS</th></tr>
<tr><td>Produto 1: Mapeamento Participativo dos Territórios Quilombolas no Brasil realizado

(encerrado)</td><td rowspan="3">Metas (2014):

<u>Primeiro semestre</u>
- Ações de cooperação e metodologia de trabalho estabelecidas até março/2014;

Metas (2015):

<u>Segundo semestre</u>
- Entrega de Relatório Preliminar de Fontes Documentais e Arquivísticas sobre Comunidades Quilombolas até julho de 2015;
- Entrega do Relatório do processo de consulta do acervo digital até setembro de 2015;
- Capacitação e treinamento dos técnicos da SEPPIR até Dezembro de 2015;

Metas (2016):

<u>Primeiro semestre</u>
- Entrega do acervo digital validado até fevereiro de 2016;
- Diagramação e publicação de Coleção Quilombos no Brasil e diagramação e impressão do Catálogo com o inventário de fontes documentais e arquivísticas até março de 2016;</td><td>1.1 Definir metodologia de Trabalho
- Contratação de instituição de ensino e pesquisa;
-Estruturação da equipe de consultores e facilitadores quilombolas;
- Definição do conteúdo programático e material de apoio;
- Definição do calendário, locais e participantes das oficinas de cartografia social.</td><td rowspan="3">consultorias pessoa jurídica,
carta de acordo,
viagens e diárias</td></tr>
<tr><td>Marco Zero: 257 territórios quilombolas mapeados (RTIDs, Portariados, Decretados e Titulados)</td><td>1.2 Realizar levantamento e análise de dados e gerar informações cartográficas sobre os Territórios Quilombolas no Brasil
- Levantamento e análise de dados secundários sobre as comunidades quilombolas certificadas, com territórios reivindicados e com intersecção com Ucs;
- Construção de acervo digital para o armazenamento das informações coletadas;
- Capacitação e treinamento dos técnicos da SEPPIR para utilização de um laboratório de geoprocessamento a ser instalado pela SEPPIR, sem ônus para o projeto.</td></tr>
<tr><td>Indicadores: 04 mapas regionais que abarcam cerca de 100 comunidades quilombolas.</td><td>1.3 Validar e Disseminar os resultados dos Mapeamentos Participativos dos Territórios Quilombolas no Brasil
- Realização de Seminário Geral para apresentação e validação dos resultados alcançados;
- Sistematização e publicação dos mapeamentos participativos;</td></tr>
</table>

Produto 3: Mapeamento Participativo das Casas Tradicionais de Matriz Africana em regiões metropolitanas realizado	**Metas (2014):** Elaboração de Guia Orientador para Mapeamentos Socioeconômicos e Culturais dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana **Metas (2015):** <u>Segundo semestre</u> Elaboração de Cartilha e Caderno Conceitual sobre os Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana; **Metas (2016):** <u>Primeiro semestre</u> - Relatório contendo dados acerca do processo de formação e gestão do Comitê Gestor, da seleção e treinamento dos(as) pesquisadores(as) (bem como seus respectivos currículos contendo dados de filiação), planejamento e cronograma de Execução do mapeamento. <u>Segundo semestre</u> - Documento técnico contendo dados descritivos e analíticos acerca do processo de elaboração e detalhamento da metodologia (de pesquisa e de georreferenciamento), e relato das ações pactuadas com o Comitê Gestor.	**3.1 Realizar, validar, consolidar e disseminar mapeamento socioeconômico das casas tradicionais em regiões metropolitanas do país para subsidiar políticas públicas** - Estruturação da equipe de consultores e lideranças facilitadoras; - Definição dos critérios metodológicos e calendário de campo; -Levantamento de dados socioeconômicos das casas tradicionais de matriz africana em região metropolitana; - Validação e disseminação dos resultados do mapeamento socioeconômico das casas tradicionais; - Realização de oficinas de validação e disseminação dos resultados dos mapeamentos; - Sistematização e publicação dos dados levantados.	consultorias pessoa jurídica, viagens, diárias e serviços gráficos
Marco Zero: 01 mapeamentos de comunidades de matriz africana em região metropolitana realizado.	**Meta (2017):** <u>Primeiro semestre</u> - Minuta de Relatório Executivo do projeto e entrega de instrumento digital de armazenamento de dados	**3.2. Elaborar diretrizes e metodologia de mapeamento, com base na sistematização de experiências anteriores, e acompanhar a realização dos mapeamentos, de forma a garantir base mínima comum que permita sistematização do conjunto dos mapeamentos a serem realizados** - Elaborar roteiro para orientar o trabalho dos mapeamentos;	consultorias pessoa física, viagens, consultoria pessoa jurídica

	contendo documentação fotográfica e informação georreferenciada das casas. Segundo semestre - Documento técnico completo contendo os dados abertos das casas tradicionais mapeadas (formulários, fotografias, dados geoespaciais, gravações em áudio etc), análise das - Relatório Executivo e Analítico, com propostas de políticas públicas para povos e comunidades tradicionais de matriz africana dos municípios mapeados do Rio de Janeiro, incluindo debate promovido no evento de Devolutiva/Encerra mento do projeto.	- Criar indicadores para a avaliação e monitoramento dos mapeamentos a serem realizados.	
Indicadores: 01 novo mapeamento de comunidades de matriz africana na região metropolitana realizado.	01 (um) mapeamento de casas tradicionais de matriz africana em região metropolitana do Rio de Janeiro (RJ) realizado até dezembro/2017; **Metas (2018):** Primeiro semestre - Relatório contendo dados acerca do processo de formação e gestão do Comitê Gestor, da seleção e treinamento dos(as) pesquisadores(as) (bem como seus respectivos currículos contendo dados de filiação), planejamento e cronograma de Execução do mapeamento. Segundo semestre - Documento técnico contendo dados descritivos e analíticos acerca do processo de elaboração e detalhamento da metodologia (de pesquisa e de georreferenciamento), e relato das ações pactuadas com o Comitê Gestor.		

	- Relatório Executivo e Analítico, com propostas de políticas públicas para povos e comunidades tradicionais de matriz africana dos municípios mapeados do Rio de Janeiro, incluindo debate promovido no evento de Devolutiva/Encerra mento do projeto. 01 (um) mapeamento de casas tradicionais de matriz africana em região metropolitana do Rio de Janeiro (RJ) realizado até dezembro/2018;		

Produto 4: Sistema de Monitoramento da SEPPIR fortalecido	**Meta (2016):** <u>Primeiro semestre</u> - 01 oficina de capacitação do SMPPIR; - Realização de análises de dados espaciais sobre equipamentos e serviços públicos em comunidades quilombolas; - Produção de 1 vídeo institucional do SMPPIR para fins de capacitação dos usuários/beneficiários do Sistema; <u>Segundo semestre</u> - Criação dos setores censitários exclusivos quilombolas na base territorial do IBGE; - Elaboração de identidade visual do sistema de monitoramento; - Elaboração de materiais de divulgação do sistema de monitoramento para fins de capacitação dos usuários/beneficiários do Sistema; - Realização de 02 oficinas de capacitação do SMPPIR; - Entrega parcial de dados sistematizados, conteúdos e informações para disponibilização no SMPPIR; **Meta (2017):** <u>Primeiro semestre</u> - 01 oficina de capacitação do SMPPIR; - Realização de análises de dados espaciais sobre equipamentos e serviços públicos em comunidades quilombolas;	**4.1. Análise e sistematização de dados, elaboração de conteúdo e da arquitetura de informações para disponibilização no Sistema** - Analisar e sistematizar dados disponíveis e a serem disponibilizados no SMPPIR, para consistência e coerência das interfaces para gestores e usuários; - Elaboração de textos e tutoriais para subsidiar o acesso, leitura e interpretação, pelos usuários, dos dados disponibilizados no Sistema; - Revisar e incrementar a arquitetura de informações para disponibilização no Sistema, para maior clareza e efetividade da integração e profundidade dessas informações.	consultoria pessoa física
		4.2 Construção dos setores censitários para territórios quilombolas - Colaborar na identificação e construção dos polígonos dos territórios quilombolas; - Realizar análises espaciais para verificação da consistência das informações sobre os territórios quilombolas com a base territorial do IBGE; - Elaborar relatórios técnicos síntese (serão registrados os procedimentos técnicos e as trajetórias históricas das populações que servirão como subsídios para as análises pós-censo); - Gerar dados e indicadores sociodemográficos definidos pelo IBGE e SEPPIR para as Grandes Regiões onde estão contidos os Territórios Quilombolas Titulados; - Elaborar Relatório Síntese das Informações com apresentação de informações espaciais e sociodemográficas;	01 (uma) consultoria pessoa física, viagens e diárias

Marco Zero: Projeto de futuro do Sistema de Monitoramento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial	- Entrega de dados sistematizados, conteúdos e informações para disponilização no SMPPIR; **Meta (2018):** <u>Primeiro semestre</u> - 01 oficina de capacitação do SMPPIR; - Produção de 1 vídeo institucional do SMPPIR para fins de capacitação dos usuários/beneficiários do Sistema; <u>Segundo semestre</u> - Elaboração de identidade visual do sistema de monitoramento; - Elaboração de materiais de divulgação do sistema de monitoramento para fins de capacitação dos usuários/beneficiários do Sistema; - Realização de 02 oficinas de capacitação do SMPPIR; - Entrega parcial de dados sistematizados, conteúdos e informações para disponilização no SMPPIR;	**4.3 Capacitação, comunicação e difusão do módulos do Sistema para sociedade** - Planejar estratégias de comunicação e mobilização de redes; - Planejar e realizar oficinas de capacitação das lideranças e servidores para uso das ferramentas do Sistema; - Elaborar materiais para disseminação do Sistema; - Elaborar identidade visual para os módulos de matriz africana e do Programa Brasil Quilombola.	01 (uma) consultoria pessoa física, viagens e diárias, serviços gráficos, consultoria pessoa jurídica
Indicadores: Setores censitários desenvolvidos na base do IBGE, oficinas de capacitação realizadas, materiais de divulgação do sistema criados, atualização dos polígonos de territórios quilombolas, análises de dados espaciais realizadas, dados e informações sitematizadas para disponibilização no SMPPIR		**4.4 Geoespacialização de comunidades quilombolas e equipamentos públicos e realização análises de dados espaciais da agenda social quilombola** - Sistematizar e inserir pontos georeferenciados de equipamentos públicos ainda não mapeados pelo Sistema; - Colaborar para a inserção de dados do Cadastro Ambiental Rural no SMPPIR; - Consolidar shapes não contempladas na 1a fase do projeto de construção de setores censitários com IBGE; - Realizar análises de dados espaciais.	01 (uma) consultoria pessoa física, viagens e diárias

PRODUTO 5: Diagnóstico participativo de políticas públicas em comunidades quilombolas elaborado	**Meta (2016):** Primeiro semestre - Relatório contendo plano de trabalho com fluxos, questionários e cronograma de execução; Segundo semestre - Primeiro relatório parcial com informações sobre o perfil sociodemográfico dos moradores dos territórios quilombolas selecionados e suas percepções sobre a efetividade e déficit de políticas públicas; **Meta (2017):** Primeiro semestre - Segundo relatório parcial com informações sobre o perfil sociodemográfico dos moradores dos territórios quilombolas selecionados e suas percepções sobre a efetividade e déficit de políticas públicas; Segundo semestre - Relatório final de diagnósticos participativos utilizando rede de telefonia móvel para a avaliação de políticas públicas em comunidades quilombolas com RTID.	**5.1 Realizar diagnósticos participativos de políticas públicas em comunidades quilombolas utilizando rede de telefonia móvel** - Elaborar plano de trabalho com fluxos, questionário e cronograma de execução; - Elaborar relatórios parcial e final com informações sobre o perfil sociodemográfico dos moradores dos territórios quilombolas selecionados e suas percepções sobre a efetividade e déficit de políticas públicas.	01 (uma) consultoria pessoa jurídica

Indicadores: Entrevistas realizadas e relatórios aprovados	**Meta (2018):** Primeiro semestre - Relatório contendo plano de trabalho com fluxos, questionários e cronograma de execução; - Primeiro relatório parcial com informações sobre o perfil sociodemográfico dos moradores dos territórios quilombolas selecionados e suas percepções sobre a efetividade e déficit de políticas públicas; Segundo semestre - Segundo relatório parcial com informações sobre o perfil sociodemográfico dos moradores dos territórios quilombolas selecionados e suas percepções sobre a efetividade e déficit de políticas públicas; - Relatório final de diagnósticos participativos utilizando rede de telefonia móvel para a avaliação de políticas públicas em comunidades quilombolas com RTID.		
PRODUTO 6: Documento de referência para o fomento a empreendimentos associativos e de economia solidária em comunidades negras tradicionais elaborado	**Meta (2016):** Primeiro semestre - Relatório contendo plano de trabalho e cronograma de execução; Segundo semestre - Relatórios analíticos a respeito das experiências acompanhadas;	**6.1 Elaboração de documento de referência para o fomento a empreendimentos associativos e economia solidária em comunidades negras tradicionais** - Identificar e acompanhar empreendimentos associativos de comunidades negras tradicionais selecionados - Elaborar relatório analítico a respeito das experiências selecionadas	01 (uma) consultoria pessoa física, diárias e passagens, diagramação e impressão

Marco Zero: Edital de Chamada Pública n°01/215/SEPPIR/PR que selecionou 03 entidades públicas para o fomento à incubação e pré-incubação de empreendimentos econômicos associativos de comunidades tradicionais **Indicadores:** relatórios aprovados	**Meta (2017):** Primeiro semestre - Publicação do documento de referência para o fomento a empreendimentos associativos e economia solidária em comunidades negras tradicionais. **Meta (2018):** Primeiro semestre - Publicação do documento de referência para o fomento a empreendimentos associativos e economia solidária em comunidades negras tradicionais.	- Redigir documento de referência para o fomento a empreendimentos associativos e economia solidária em comunidades negras tradicionais	
PRODUTO 7: Estudo sobre políticas públicas orientadas a povos e comunidades tradicionais elaborado **Marco Zero:** I Plano Nacional de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana **Indicadores:** relatórios aprovados	**Meta (2016):** Segundo semestre - Relatório preliminar/ documento técnico; **Meta (2017):** Primeiro semestre - Estudo sobre as demandas e implementação de políticas públicas para povos e comunidades tradicionais; Segundo semestre - Instrumento de avaliação de políticas públicas orientadas para povos e comunidades tradicionais. **Meta (2018):** Primeiro semestre - Instrumento de monitoramento de políticas públicas para povos e comunidades tradicionais formuladas segundo metodologia participativa.	**7.1 Elaboração de estudo de avaliação de políticas públicas orientadas para povos e comunidades tradicionais** - Compilar e sistematizar as demandas e proposições apresentadas por lideranças de comunidades tradicionais de matriz africana nos fóruns, conselhos, grupos de trabalho,conferências seminários e outros espaços de participação social do governo federal; - Sistematizar a inserção das lideranças tradicionais de matriz africana nos espaços de participação social; - Sistematizar e propor instrumento de avaliação sobre o atendimento das demandas de políticas públicas apresentadas pelo segmento.	03 (três) consultorias pessoa física

PRODUTO 8: Subsídios para a construção da Agenda Socioambiental Quilombola elaborados **Marco Zero:** Planos Territoriais de Etnodesenvolvimento e Economia Solidária produzidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; Planos de Regularização Ambiental previsto no Cadastramento Ambiental Rural do Quilombos (Lei 12.651/2012) **Indicadores:** relatórios aprovados	**Meta (2016):** Segundo semestre - Proposição de metodologia de monitoramento das ações em torno do cadastramento ambiental rural (CAR) para comunidades quilombolas; - Relatórios de monitoramento e avaliação das ações de preservação e recuperação ambiental e uso sustentável dos territórios quilombolas cadastrados no CAR; **Metas (2017):** Primeiro semestre - Publicação dos documentos de referência para construção da Agenda Socioambiental Quilombola e para as ações de preservação e recuperação ambiental e uso sustentável dos territórios quilombolas cadastrados no CAR. **Metas (2018):** Primeiro semestre - Relatórios de monitoramento e avaliação das ações de preservação e recuperação ambiental e uso sustentável dos territórios quilombolas cadastrados no CAR; Segundo semestre - Publicação dos documentos de referência para construção da Agenda Socioambiental Quilombola e para as ações de preservação e recuperação ambiental e uso sustentável dos territórios quilombolas cadastrados no CAR.	**8.1 Elaboração de documento de referência para construção da Agenda Socioambiental Quilombola** - Propor metodologia de monitoramento das ações em torno do cadastramento ambiental rural (CAR) para comunidades quilombolas; - Elaborar documento de avaliação das políticas públicas presentes nos territórios quilombolas cadastrados na base do CAR; - Elaborar Documento de referência para subsidiar a elaboração da Agenda Socioambiental Quilombola; - Elaborar relatório analítico sobre a integração de instrumentos de gestão territorial e ambiental quilombola aos dados fornecidos pelo CAR.	01 (uma) consultoria pessoa física
		8.2 Monitoramento, avaliação e capacitação para a gestão e regularização ambiental dos territórios quilombolas inscritos no CAR - Propor estratégias de apoio às ações de regularização ambiental dos territórios quilombolas cadastrados no CAR; - Monitorar e avaliar as ações de preservação e recuperação ambiental e uso sustentável dos territórios quilombolas cadastrados no CAR; - Elaborar documento de referência para as ações de preservação e recuperação ambiental e uso sustentável dos territórios quilombolas cadastrados no CAR;	01 (uma) consultoria pessoa física, viagens e diárias

Produto 9: Monitoramento do Projeto realizado e o Atlas do Desenvolvimento Humano em Gênero e Raça desagregado	**Metas (2016):** Primeiro semestre - Monitoramento da Carta Acordo com o PNCSA, mapeamento; -Ações de cooperação e metodologia de trabalho estabelecidas até junho/2016; Segundo semestre -05 workshops para o levantamento de demandas de informação - Ministerio das Mulheres, Igualdade racial e Direitos Humano **Metas (2017):** Primeiro semestre - Monitoramento desagregação Atlas de Desenvolvimento Humano. - Realização de Seminário Geral para apresentação da plataforma e validação dos resultados Segundo semestre - Sistematização e publicação do Atlas **Metas (2018):** - Monitoramento mapeamento Rio de Janeiro;	**9.1 Monitoramento do Projeto** - Monitoramento da Carta Acordo com o PNCSA; - Monitoramento mapeamento Rio de Janeiro; - Monitoramento desagregação Atlas de Desenvolvimento Humano.	viagens e diárias
Marco Zero: Atlas do Desenvolvimento Humano não desagregado por gênero e raça		**9.2 Realizar workshops com SEPPIR, Fundação João Pinheiro e IPEA sobre desagregação do Atlas** - Definição do calendário, locais e participantes das oficinas de desagregação dos dados do Atlas de Desenvolvimento Humano; -05 workshops para o levantamento de demandas de informação - Ministério das Mulheres, Igualdade racial e Direitos Humanos.	consultorias pessoa fisica, carta de acordo, viagens , diárias e serviços gráficos.
Indicadores: Atlas do Desenvolvimento Humano desagregado por gênero e raça , incluindo mapas multilayers		**9.3 Executar desagregação do Atlas de desenvolvimento Humano por Gênero e Raça** - Realização de Seminário Geral para apresentação da plataforma e validação dos resultados; - Sistematização e publicação do Atlas.	consultorias pessoa jurídica, carta de acordo, viagens, diárias e serviços gráficos.

IV. Plano de Trabalho e Orçamento

O orçamento total do Projeto, no valor de US$ 955.718,74 (novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezoito dólares americanos e setenta e quatro centavos) permanece inalterado. Em 12/05/2017, o saldo orçamentário remanescente era de US$ 698.709,80 (seiscentos e noventa e oito mil setecentos e nove dólares americanos e oitenta centavos), conforme o relatório de disponibilidade orçamentária obtido da Extranet PNUD.

O referido saldo, face à necessidade de extensão do projeto, terá a seguinte distribuição nos exercícios de 2017 e 2018:

Produto Esperado	**Principais Atividades**	Cronograma 2017				Cronograma 2018				Contas Contábeis	Montante 2017 (US$)	Montante 2018 (US$)
		1°	2 °	3°	4°	1°	2°	3°	4°			
Produto 3: Mapeamento Participativo das Casas Tradicionais de Matriz Africana com foco em Tradições Singulares e da situação sócio, econômica e existencial das Comunidades de MAFT nos Quilombos certificados pela FC Palmares realizado	3.1 Realizar mapeamento socioeconômico e existencial das casas tradicionais em regiões específicas do país para subsidiar políticas públicas de salvaguarda e de SAN					X	X	X	X	72100 Consultores – PJ	-	187.815,84
	GMS									75100 GMS	-	9.390,79
Produto 4: Sistema de Monitoramento da SEPPIR fortalecido	4.1. Conteúdo e modelagem do Sistema de Monitoramento	X	X	X	X					71300 Consultores – PF	30.542,12	-
	4.2 Construção dos setores censitários	X	X	X	X	X				71300 Consultores – PF	15.361,42	5.000,00
	4.3 Capacitação, comunicação e difusão do Módulo Brasil Quilombola do Sistema para sociedade					X	X	X	X	71300 Consultores – PF	-	21.379,49
						X	X	X	X	72100 Consultores – PJ		57.111,75

	4.4 Geoespacialização de comunidades quilombolas e equipamentos públicos e realização análises de dados espaciais da agenda social quilombola	X	X	X	X					71300 Consultores – PF	30.542,12	-
	GMS									75100 GMS	3.822,28	4.174,56
Produto 5: Diagnóstico participativo de políticas públicas em comunidades quilombolas elaborado	5.1 Realizar diagnósticos participativos de políticas públicas em comunidades quilombolas utilizando rede de telefonia móvel					X	X	X	X	72100 Consultores – PJ	-	27.996,95
	GMS									75100 GMS	-	1.399,85
Produto 6: Documento de referência para o fomento a empreendimentos associativos e de economia solidária em comunidades negras tradicionais elaborado	6.1 Elaboração de documento de referência para o fomento a empreendimentos associativos e economia solidária em comunidades negras tradicionais	X	X	X	X	X	X			71300 Consultores – PF	20.542,12	10.000,00
		X	X	X	X	X	X			71600 Passagens e Diárias	23.259,70	10.000,00
							X			74200 Impressões e Publicações	-	5.090,35
	GMS									75100 GMS	2.190,09	1.254,52
Produto 7: Estudo sobre políticas públicas orientadas a povos e comunidades tradicionais elaborado	7.1 Elaboração de estudo sobre a participação social das lideranças tradicionais de matriz africana e as políticas públicas para o segmento	X	X	X	X	X	X			71300 Consultores – PF	51.084,25	10.000,00
		X	X	X	X	X	X			71600 Passagens e Diárias	30.901,65	5.000,00
	GMS									75100 GMS	4.099,30	750,00
Produto 8: Subsídios para a construção da Agenda Socioambiental Quilombola	8.1 Elaboração de documento de referência para construção da Agenda Socioambiental Quilombola	X	X	X	X	X	X			71300 Consultores – PF	5.518,08	25.024,05
	8.2 Monitoramento, avaliação e capacitação para a gestão e regularização ambiental dos territórios quilombolas inscritos no CAR	X	X	X	X	X	X			71300 Consultores – PF	3.842,46	26.699,67

	Viagens	X	X	X	X	X	X	X		71600 Passagens e Diárias	5.725,88	7.000,00
	GMS									75100 GMS	754,32	2.936,19
Produto 9: Monitoramento do Projeto realizado e Atlas do Desenvolvimento Humano em Gênero e Raça desagregado	9.1 Monitoramento do Projeto (carta acordo, execução mapeamento, diagnostico, etc)	X	X	X	X	X	X	X	X	74200 Impressões e Publicações	5.000,00	-
	9.2 Realizar workshops com SEPPIR, MMIRDH, Fundação João Pinheiro e IPEA sobre desagregação do Atlas	X	X							71300 Consultores – PF	40.000,00	-
	9.3 Executar desagregação, disseminação e publicação do Atlas de Desenvolvimento Humano por Gênero e Raça	X	X							71600 Passagens e Diárias	5.000,00	-
	GMS									75100 GMS	2.500,00	
											280.685,79	418.024,01
TOTAL GERAL											698.709,80	

V. Contexto Legal

Documento de Obrigações e Pré-Requisitos

TÍTULO I
Do Objeto

Artigo 1°. O presente Documento de Projeto "Apoio ao desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades negras tradicionais" (daqui por diante denominado BRA/13/020) firmado sob a égide do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional", de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto n° 59.308, de 23 de setembro de 1966, particularmente no que preveem o Artigo I, parágrafo terceiro, o Artigo III e o Artigo IV, tem por objeto "apoiar o desenvolvimento sustentável de comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais de matriz africana, por meio da realização de mapeamentos socioeconômicos participativos de seus territórios e do fortalecimento do Sistema de Monitoramento de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SMPPIR e da elaboração de instrumentos para orientação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, com vistas a subsidiar e aprimorar a inclusão social para estes segmentos sociais, promover a melhoria de sua qualidade de vida e contribuir com a redução das desigualdades raciais no país". Para a efetivação desse objeto, o Ministério dos Direitos Humanos, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, em nome do Governo brasileiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento têm ajustado entre si o presente Documento de Projeto que contempla atividades financiadas com recursos do Orçamento da União.

Parágrafo Primeiro. O Projeto BRA/13/020 apresenta como objetivos específicos (outcomes): i) Produzir e sistematizar informações e dados consistentes sobre territórios e comunidades quilombolas, com base no protagonismo das comunidades, de forma a aprofundar e ampliar subsídios para a elaboração e implementação de políticas públicas consistentes e eficazes para essas comunidades e empoderá-las para a gestão de seus territórios; ii) Produzir e sistematizar dados e informações socioeconômicas sobre Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, por meio do mapeamento participativo de suas casas tradicionais, com vistas a subsidiar a elaboração e implementação de políticas públicas consistentes e eficazes e contribuir para o fortalecimento e empoderamento do segmento; iii) Fortalecer o Sistema de Monitoramento de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SMPPIR como principal instrumento público de acesso aos dados e análises para formulação de políticas públicas para promoção da igualdade racial por meio da produção de estudos e revisão dos dados cartográficos para inserção de setores censitários exclusivos quilombolas na base territorial do IBGE; iv) Realizar diagnósticos participativos de políticas públicas em comunidades quilombolas, utilizando telefonia móvel; v) Fortalecer os empreendimentos associativos e economia solidária em comunidades negras tradicionais por meio de

publicação de documento de referência; vi) Elaborar estudo sobre políticas públicas orientadas a povos e comunidades tradicionais; vii) Elaborar subsídios para a construção da Agenda Socioambiental Quilombola; viii) Monitorar o projeto e adaptar o Atlas de Desenvolvimento Humano do PNUD para amparar recortes de dados diferenciados de interesse da SEPPIR.

Parágrafo Segundo. O Projeto BRA/13/020 apresenta como seus principais resultados (outputs): i) Iniciativas de fortalecimento dos mapeamentos participativos dos territórios e comunidades quilombolas; ii) Iniciativas de fortalecimento do Sistema de Monitoramento da SEPPIR; iii): Iniciativas de mapeamento das casas tradicionais de povos e comunidades tradicionais de matriz africana implementadas e subsidiando políticas públicas e comunidades fortalecidas; iv) Iniciativas de diagnóstico participativo com informações sobre o perfil sociodemográfico e socioeconômico dos moradores das comunidades selecionadas, sua organização social e territorial, as condições de acesso e a efetividade das políticas públicas nas comunidades quilombolas; v) Iniciativas de diagnósticos participativos de políticas públicas em comunidades quilombolas, utilizando telefonia móvel; vi) Iniciativa de incentivo a empreendimentos associativos e economia solidária em comunidades negras tradicionais, por meio de publicação de documento de referência; vii) Iniciativas de estudos relacionados a avaliação de políticas públicas orientadas a povos e comunidades tradicionais; viii) Subsídios para a construção da Agenda Socioambiental Quilombola; ix) Projeto monitorado e Atlas de Atlas de Desenvolvimento Humano do PNUD adaptado para amparar recortes de dados diferenciados de interesse da SEPPIR.

TÍTULO II
Da Operacionalização

Artigo 2º. O presente Documento de Projeto define de maneira pormenorizada:

I. a identificação do órgão ou a entidade executora nacional e do organismo internacional cooperante e suas respectivas obrigações;

II. o contexto, a justificativa, a estratégia;

III. os objetivos (outcomes), seus respectivos resultados esperados (outputs) e as atividades;

IV. os recursos financeiros e o detalhamento das respectivas fontes;

V. os insumos físicos e humanos, nacionais e internacionais, necessários à execução e implementação do projeto;

VI. o cronograma de execução do projeto BRA/13/020;

VII. o cronograma de desembolsos;

VIII. o cronograma de elaboração de relatórios e avaliações;

IX. a vigência;

X. as disposições sobre a prestação de contas;

XI. as disposições relativas à auditoria independente, contábil e de resultados;

XII. a taxa de administração, quando couber;

XIII. as disposições acerca de sua suspensão e extinção; e

XIV. tabela contendo síntese dos termos de referência dos postos de consultoria requeridos para sua execução, os quais deverão ser encaminhados à ABC/MRE e ao PNUD quando da pretensão de início do processo seletivo dos consultores ou anualmente, conforme a conveniência do projeto.

Artigo 3°. Na implementação do Projeto BRA/13/020, a execução dos serviços administrativos e financeiros observará as regras e os procedimentos do PNUD atinentes à modalidade de Execução Nacional de Projetos.

Parágrafo Único. As aquisições de bens e contratações de serviços custeados com recursos próprios nacionais serão regidas pelas regras e procedimentos de licitação do "Manual de Convergência de Normas Licitatórias do PNUD aprovado pelo Tribunal de Contas da União", observando-se os princípios da impessoalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência.

TÍTULO III
Das Instituições Participantes

Artigo 4°. O Governo da República Federativa do Brasil designa:

I. a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, doravante denominada "ABC/MRE", como instituição responsável pelo acompanhamento, em nível governamental, das ações decorrentes do presente Documento de Projeto,

II. o Ministério dos Direitos Humanos, doravante denominado MDH, como instituição responsável pela execução das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.

Artigo 5°. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, doravante denominado "PNUD", designa seu Escritório no Brasil como instituição responsável pelo apoio ao MDH no desenvolvimento das ações decorrentes do presente Documento de Projeto.

TÍTULO IV
Das Obrigações das Instituições Participantes

Artigo 6°. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

I - por meio da ABC/MRE, acompanhar o desenvolvimento do projeto sob os aspectos técnicos e administrativos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos,

visitas ao MDH e reuniões periódicas com seus responsáveis e com o PNUD, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.

II - por meio do MDH:

a. designar o Diretor e o Coordenador Nacional do Projeto, respectivamente;

b. planejar e implementar o plano de trabalho do projeto, dentro do cronograma estabelecido, com a colaboração do PNUD;

c. executar e gerenciar as atividades necessárias à implementação do Projeto

d. providenciar, quando couber, contribuições financeiras, conforme o Cronograma de Desembolsos refletido no Documento de Projeto e em revisões subsequentes, bem como proporcionar infraestrutura local, informações e facilidades necessárias à implementação das atividades;

e. elaborar os termos de referência e as especificações técnicas para a contratação de consultores na modalidade "produto", aquisição de bens e prestação de serviços necessários à implementação das atividades do Projeto;

f. providenciar para que o processo de seleção e contratação de consultoria pessoa física na modalidade "produto" observe os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência,

g. autorizar o pagamento dos serviços técnicos de consultoria, após a aceitação do produto ou de suas etapas conforme critérios técnicos e qualitativos;

h. solicitar ao PNUD a transferência da propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto imediatamente após seu pagamento e atesto de recebimento definitivo;

i. manter o inventário do projeto atualizado;

j. propor modificações e ajustes necessários ao bom andamento do Projeto à ABC/MRE e ao PNUD;

k. preparar Relatório de Progresso que deverá ser submetido, anualmente, à análise da ABC/MRE e do PNUD;

l. preparar Relatório Final que deverá ser apresentado à ABC/MRE e ao PNUD no prazo máximo de 120 dias após o encerramento do Projeto;

m.preparar relatórios financeiros e prestações de contas que vierem a ser exigidos pelos órgãos de controle nacionais e pelas instituições financiadoras externas eventualmente associadas ao projeto;

n. observar os procedimentos a serem estabelecidos pela ABC/MRE, com vistas a contribuir para o acompanhamento da execução do projeto.

Parágrafo Único. A definição dos termos de referência e especificações técnicas para a aquisição de bens e contratação de serviços a que se refere à letra "e" do inciso II do presente artigo poderá contar com a assessoria técnica do PNUD.

Artigo 7º. Em conformidade com suas políticas, normas, regulamentos e procedimentos, caberá ao PNUD:

I. prestar assessoria técnica ou transferir conhecimentos ao MDH em consonância com as atividades técnicas previstas no Documento de Projeto.

II. participar na supervisão, no acompanhamento e na avaliação dos trabalhos executados no Projeto;

III. colaborar com especialistas de seu quadro regular, segundo as suas disponibilidades, ou contratar consultores, a fim de atender às solicitações do MDH, levando em conta a adequação de sua especialidade com as atividades e os recursos definidos no Projeto.;

IV. processar, por solicitação do MDH, as ações administrativas necessárias à consecução do objeto de que trata este Documento de Projeto, inclusive a contratação de consultores na modalidade "produto", observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;

V. transferir à Instituição Executora a propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto imediatamente após o pagamento e mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora;

VI. organizar ações de capacitação de recursos humanos estabelecidas em comum acordo com o MDH;

VII. preparar, conjuntamente com o MDH, as revisões orçamentário-financeiras, assim como as revisões do Plano de Trabalho, sempre que necessário, nos termos previstos no Documento de Projeto;

VIII. gerenciar os recursos financeiros do projeto seguindo seus procedimentos contábeis e financeiros;

IX. disponibilizar mensalmente relatórios de execução financeira do projeto;

X. prestar todas as informações necessárias às atividades de acompanhamento da ABC/MRE;

XI. possibilitar o acesso aos documentos relacionados à gestão administrativa e financeira do projeto aos órgãos de controle e à ABC/MRE.

TÍTULO V
Da Direção e Coordenação

Artigo 8°. O MDH indicará ao PNUD e à ABC/MRE os nomes das pessoas respectivamente responsáveis pela Direção e Coordenação do Projeto.

Parágrafo Único. O MDH designará os responsáveis pela ordenação de despesa do Projeto, devendo estes ser integrantes dos seus quadros de pessoal efetivo ou ocupantes de cargos em comissão.

TÍTULO VI
Do Orçamento do Projeto

Artigo 9. O valor dos créditos orçamentários deste Documento de Projeto é de R$ 3.755.018,92 (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, dezoito reais e noventa e dois centavos), correspondente a US$ 955.718,74 (novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e dezoito dólares americanos e setenta e quatro centavos), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de novembro de 2015 (R$/US$ 3,929). Este valor será objeto de ajustes segundo variação da taxa operacional das Nações Unidas durante a vigência do projeto.

Os créditos orçamentários citados no caput deste Artigo serão apropriados como segue: Classificação Funcional Programática 14.422.2034.210H.3341 "Fomento a Ações Afirmativas e Outras Iniciativas para a Promoção da Igualdade Racial" - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com investimento de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); e Classificação Funcional Programática 14.422.2034.6440.0033 "Fomento ao Desenvolvimento Local para Comunidades Remanescentes de Quilombos e Outras Comunidades Tradicionais" - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, com investimento de R$ 3.629.018,92 (três milhões, seiscentos e vinte e nove mil, dezoito reais e noventa e dois centavos); com somatório total no valor de R$ 3.755.018,92 (três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, dezoito reais e noventa e dois centavos), em consonância com o respectivo Cronograma de Desembolsos;

a) no exercício de 2014: R$ 1.574.999,99 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

b) no exercício de 2016: R$ 1.027.233,59 (um milhão, vinte e sete mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos);

c) no exercício de 2018: R$ 1.152.785,34 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) oriundos da contrapartida federal;

Dentro da vigência deste Documento de Projeto, observar-se-á o respectivo Cronograma de Desembolso refletido no orçamento do Projeto e em suas respectivas revisões.

Os valores de contribuição do MDH poderão ser suplementados, mediante autorização governamental, por meio de Revisões, em conformidade com as necessidades e a disponibilidade financeira do MDH, respeitada a legislação nacional pertinente.

TÍTULO VII
Da Administração e Execução Financeira

Artigo 10º. A administração dos recursos financeiros de contrapartida nacional, expressos no Artigo 11, será feita pelo PNUD de acordo com as políticas, as normas e os regulamentos financeiros do referido organismo internacional e observará o seguinte:

Os recursos para a execução do projeto serão depositados e contabilizados em dólares norte-americanos e administrados de acordo com as normas e os procedimentos financeiros do PNUD;

O MDH transferirá os recursos previstos no Cronograma de Desembolsos em favor do PNUD, mediante depósito na seguinte conta: UNDP Representative in Brazil USD Account; Bank of America, 1401 Elm St., Dallas TX 75202; Account Nº.: 375 222 0643; Wire Routing Number: 026009593; SWIFT Address: BOFAUS3N;

Excepcionalmente, os recursos poderão ser depositados em moeda nacional, mediante a aprovação do PNUD e segundo a capacidade de absorção de moeda local por parte do referido Organismo. Esses recursos deverão ser depositados em favor de sua conta no Banco do Brasil S/A, Agência Empresarial Brasília (3382-0), c/c 60746-0, Brasília, DF.

a. eventuais variações cambiais resultantes de diferenças em taxas de câmbio serão acrescidas ao ou deduzidas do valor correspondente em US$ (dólares americanos), a cada depósito, conforme disposto no Capítulo 5, Regulamento 5.04 do Manual Financeiro do PNUD.

O PNUD não iniciará ou dará continuidade às atividades do Projeto até o efetivo recebimento dos recursos correspondentes, conforme Cronograma de Desembolso do presente Documento de Projeto.

O PNUD procederá à restituição ao MDH de eventual saldo de recursos não utilizados e em seu poder, uma vez quitados os compromissos pendentes. Os referidos recursos serão liberados no prazo de 60 (sessenta) dias contados da revisão final do Projeto.

Na hipótese da não existência de saldo dos recursos financeiros em poder do PNUD, o MDH reembolsará ao PNUD as despesas por ele realizadas à conta desse instrumento, desde que tais gastos tenham sido prévia e devidamente autorizados pelo MDH.

TÍTULO VIII
Dos Custos de Operação

Artigo 11°. A título de ressarcimento de custos operacionais incorridos pelo PNUD em suas atividades de apoio à implementação do presente instrumento serão debitados 5% ao orçamento do projeto. Este valor será apropriado após certificação dos gastos reais efetuados pelo projeto e será debitado automaticamente conforme sejam efetuados os gastos. Eventuais variações no orçamento total do Documento de Projeto>, sobre as quais incidirão os respectivos custos operacionais, serão refletidas em sucessivas revisões orçamentárias. Recibos correspondentes à apropriação dos referidos custos somente serão emitidos por solicitação específica do MDH.

TÍTULO IX
Do Pessoal a Contratar

Artigo 12°. A contratação de pessoal, exclusivamente na modalidade "produto", será regida pelos dispositivos normativos pertinentes à matéria e realizada de comum acordo entre o MDH e o PNUD, em consonância com os Termos de Referência previstos no Projeto.

TÍTULO X
Dos Bens Móveis

Artigo 13°. A propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto será transferida pelo PNUD à Instituição Executora imediatamente após o pagamento, mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora.

Parágrafo Primeiro. O Diretor do Projeto será responsável pela guarda e conservação dos bens adquiridos no âmbito do Projeto, bem como pelo estabelecimento e manutenção de controle patrimonial;

Parágrafo Segundo. O MDH compromete-se a colocar os bens para uso exclusivo do Projeto até o final de suas atividades.

TÍTULO XI
Da Auditoria

Artigo 14°. O Projeto será objeto de auditoria contábil e de resultados, realizada por órgão competente do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal indicado pelo Governo brasileiro.

Artigo 15°. Os documentos originais pertinentes às atividades e ações desenvolvidas no âmbito deste documento de Projeto estarão à disposição dos auditores no MDH, ente responsável pela guarda dos originais desses documentos no âmbito da execução nacional descentralizada em vigor.

Artigo 16°. Caso os originais dos documentos estejam em posse do PNUD, a título de privilégios e imunidade, cópias ficarão igualmente arquivadas no projeto e deverão ser fornecidas quando solicitadas pelos auditores.

TÍTULO XII
Da Prestação de Contas e do Relatório Final

Artigo 17°. O PNUD prestará contas ao MDH dos recursos aplicados em razão deste Documento de Projeto, mediante a apresentação periódica de relatórios de desembolsos à Instituição Executora.

Artigo 18°. O PNUD obriga-se a apresentar um relatório financeiro final até 60 (sessenta) dias após a revisão final do presente Projeto.

TÍTULO XIII
Da Publicação, da Divulgação das Atividades e dos Produtos Gerados

Artigo 19°. O MDH ficará encarregado de providenciar a publicação do extrato deste Documento de Projeto e de eventuais Revisões e demais atos decorrentes do previsto no Artigo 8°, no Diário Oficial da União, até 25 (vinte e cinco) dias a contar da data de assinatura do Projeto.

Artigo 20°. Todos os documentos e informes produzidos durante a execução do projeto poderão ser divulgados desde que recebida a autorização das Partes, podendo ser estabelecida sua confidencialidade.

Artigo 21°. Em toda a divulgação a ser feita das atividades desenvolvidas em decorrência da execução do Projeto, o MDH obrigar-se-á a dar os créditos correspondentes à participação das Partes.

Parágrafo Único. A divulgação, por meio de veículos de comunicação de massa, contendo o nome e/ou a logomarca do PNUD, deverá ser objeto de consulta prévia entre as Partes.

Artigo 22°. Fica terminantemente proibido incluir, ou de qualquer forma fazer constar, na reprodução, publicação ou divulgação das ações e atividades realizadas ao amparo deste Documento de Projeto, nomes, marcas, símbolos, logotipos, logomarcas, combinações de cores ou de sinais, ou imagens que caracterizem ou possam caracterizar promoção de índole individual, política, partidária, religiosa ou de caráter comercial.

Artigo 23°. Os produtos gerados em decorrência da execução do Projeto serão de propriedade do MDH, observado o devido crédito à participação do PNUD.

TÍTULO XIV
Da Vigência

Artigo 24. O presente Documento de Projeto entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2018, podendo ser renovado pelo mútuo consentimento das Partes.

TÍTULO XV
Das Modificações

Artigo 25°. Mediante o consentimento mútuo entre as Partes, o presente Documento de Projeto poderá ser alterado por meio de revisões para adequações financeiras, eventuais ajustes de execução do Projeto, prorrogação do prazo de vigência, assim como quaisquer modificações que se façam necessárias.

Artigo 26°. Como exceção ao disposto acima, as seguintes revisões poderão ser assinadas unicamente pelo Representante Residente do PNUD:

I. revisões para refletir estimativa mais realista de implementação financeira para o ano em curso e reprogramar os recursos remanescentes para o ano vindouro, não apresentando nenhuma alteração no montante total do orçamento;

II. revisões obrigatórias anuais que reflitam os gastos efetuados ao longo do ano anterior e não apresentem nenhuma alteração no montante total do orçamento, da vigência ou de natureza substantiva; e

III. revisões que reflitam uma prorrogação do prazo de vigência de até seis meses mediante solicitação expressa da <Instituição Executora> e anuência da ABC/MRE.

TÍTULO XVI
Da Suspensão e da Extinção

Art. 27°. O Projeto poderá ser suspenso caso ocorra o descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas, bem como:

I. utilização dos recursos em desacordo com o objetivo constante no documento de projeto;

II. interrupção das atividades do projeto, em razão da indisponibilidade dos recursos previstos em seu orçamento;

III. não apresentação dos relatórios de progresso nos prazos estabelecidos;

IV. baixo desempenho operacional e técnico em um período superior a doze meses de implementação, atestado em relatório de desempenho aprovado pelo órgão ou instituição executora nacional, pela ABC/MRE e pelo organismo internacional cooperante;

V. interrupção das atividades do projeto sem a devida justificativa;

VI. inobservância dos dispositivos normativos pertinentes à legislação nacional em vigor.

Parágrafo Único. O Documento de Projeto será extinto caso as razões determinantes da suspensão aplicada em função do caput do presente artigo não tenham sido corrigidas.

TÍTULO XVII
Da Denúncia

Artigo 28°. O presente Documento de Projeto poderá ser denunciado por qualquer uma das Instituições Participantes por meio de notificação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Artigo 29°. As Instituições Participantes, por meio de seus representantes, são autoridades competentes para denunciar este Documento de Projeto. Com a denúncia, deverão realizar o balanço das respectivas atividades desenvolvidas pelas mesmas até à data de encerramento do mesmo, assim como estabelecer os procedimentos de conclusão de contratos/obrigações em vigência e de eventual ressarcimento de recursos.

TÍTULO XVIII
Da Avaliação

Art. 30°. O Projeto poderá ser objeto de avaliação externa, conforme venha a ser estabelecido entre as Partes, a qual terá por objetivo mensurar a relevância, eficiência, impacto e sustentabilidade do Projeto.

TÍTULO XIX
Dos Privilégios e Imunidade

Artigo 31°. Nenhuma das provisões deste Documento de Projeto deve ser interpretada como recusa implícita de quaisquer privilégios e imunidade dispensados ao PNUD por força dos atos internacionais celebrados com o Governo brasileiro.

TÍTULO XX
Da Solução de Controvérsias

Artigo 32°. As controvérsias surgidas na execução do presente Documento de Projeto serão dirimidas por todos os meios pacíficos e amigáveis admitidos no direito público internacional, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das Instituições Participantes.

Artigo 33°. Em caso de persistirem as controvérsias, os processos de arbitragem deverão ser conduzidos em conformidade com o processo determinado no Artigo VIII, Seção 30, da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

Artigo 34°. Para as questões não previstas no presente Documento de Projeto aplicar-se-ão as disposições do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional", de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1964.

TÍTULO XXI
Das Disposições Gerais

Artigo 35°. Em caso de conflito entre os termos da Quarta Parte - Obrigações e Pré-requisitos e do anexo - Disposições Suplementares, ambos integrantes do presente do Documento de Projeto, deverão prevalecer para todos os efeitos as disposições da Quarta Parte - Obrigações e Pré-requisitos.

UN Development Programme
Report ID: unglcdrp

Combined Delivery Report By Project

Run Time: 10-05-2017 14:05:39

Amanda Rezende Cesseto
UNDP BRAZIL

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2013)
Selected Project Id : 00078061
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : ALL

Project Id :		Period : Jan-Dec (2013)		
Output # :		Impl. Partner :		
		Location :		
Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp		Total Exp

No Data found for the Selection Criteria

Amanda Rezende Concetto
UNDP BRAZIL

Funds Utilization

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2013)
Selected Project id : 00078061
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : ALL

No Data found for the Selection Criteria

UN Development Programme
Report ID: unglcdrp

Combined Delivery Report By Project

Run Time: 09-05-2017 22:05:37

Amanda Rezende Cascatto
UNDP BRAZIL

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2014)
Selected Project Id : 00078061
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : ALL

Project Id : 00078061 BRA/13/020-Sust Dev Peoples&Tr		Period :	Jan-Dec (2014)
Output # : 00088538 BRA/13/020-Sust Dev Peop&Trad		Impl. Partner :	00439 Ministério da Justiça
		Location :	Brazil

	Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp	Total Exp
Dept: 48801 (Brazil - Central)				
Fund : 30071 (Programme Cost Sharing GOV1)				
71305 - Local Consult.-Sht Term-Tech	0.00	23,361.95	0.00	23,361.95
71610 - Travel Tickets-Local	0.00	1,477.14	0.00	1,477.14
71620 - Daily Subsistence Allow-Local	0.00	772.68	0.00	772.68
71635 - Travel - Other	0.00	550.75	0.00	550.75
72510 - Publications	0.00	3,258.16	0.00	3,258.16
74210 - Printing and Publications	0.00	8,830.93	0.00	8,830.93
75105 - Facilities & Admin - Implement	0.00	1,912.58	0.00	1,912.58
76125 - Realized Loss	0.00	0.01	0.00	0.01
76135 - Realized Gain	0.00	-407.17	0.00	-407.17
Total for Fund 30071	0.00	39,757.03	0.00	39,757.03
Total for Dept : 48801	0.00	39,757.03	0.00	39,757.03
Total for Output : 00088538	0.00	39,757.03	0.00	39,757.03
Project Total :	0.00	39,757.03	0.00	39,757.03

Signed By : _____ Date : _____

Signed By : _____ Date : _____

Amanda Rezende Cocuzza
UNDP BRAZIL

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2014)
Selected Project Id : 00078061
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : ALL

Project Id : ALL
Output # : ALL
Period : Jan-Dec (2014)
Impl. Partner :
Location :

	Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp	Total Exp
48801 - Brazil - Central	0.00	39,757.03	0.00	39,757.03

Amanda Rezende Cesconetto
UNDP BRAZIL

Funds Utilization

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2014)
Selected Project Id : 00078061
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : ALL

Project/Award: 00078061 BRA/13/020-Sust Dev Peoples&Tr Period : As at Dec 31, 2014

Output # 00088538 Impl. Partner :00439-Ministério da Justiça

	UNDP AMOUNT
Outstanding NEX advances	0.00
Undepreciated Fixed Assets	0.00
Inventory	0.00
Prepayments	0.00
Commitments	0.00

UN Development Programme
Report ID: unglcdrp

Amanda Rezende Ceccato
UNDP BRAZIL

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2015)
Selected Project Id : 00078061
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : ALL

Project Id : 00078061 BRA/13/020-Sust Dev Peoples&Tr — Period : Jan-Dec (2015)
Output # : 00088538 BRA/13/020-Sust Dev Peop&Trad — Impl. Partner : 00438 Ministério da Justiça
Location : Brazil

	Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp	Total Exp
Dept: 48801 (Brazil - Central)				
Fund : 30071 (Programme Cost Sharing GOV1)				
71305 - Local Consult.-Sht Term-Tech	0.00	7,878.12	0.00	7,878.12
71610 - Travel Tickets-Local	0.00	1,146.23	0.00	1,146.23
71620 - Daily Subsistence Allow-Local	0.00	698.03	0.00	698.03
71625 - Daily Subsist Allow-Mtg Partic	0.00	112.41	0.00	112.41
72165 - Svc Co-Social Svcs, Social Sci	0.00	112,843.51	0.00	112,843.51
73505 - Reimb to UNDP for Supp Srvs	0.00	200.00	0.00	200.00
74210 - Printing and Publications	0.00	4,026.05	0.00	4,026.05
75105 - Facilities & Admin - Implement	0.00	3,807.13	0.00	3,807.13
75110 - Facilities & Admin - Services	0.00	2,538.09	0.00	2,538.09
76125 - Realized Loss	0.00	39.34	0.00	39.34
Total for Fund 30071	0.00	133,288.91	0.00	133,288.91
Total for Dept : 48801	0.00	133,288.91	0.00	133,288.91
Total for Output : 00088538	0.00	133,288.91	0.00	133,288.91
Project Total :	0.00	133,288.91	0.00	133,288.91

Signed By : _____ Date : _____

Signed By : _____ Date : _____

Amanda Rezende Cezario
UNDP BRAZIL

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2015)
Selected Project Id : 00078061
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : ALL

Project Id : ALL
Output # : ALL
Period : Jan-Dec (2015)
Impl Partner :
Location :

	Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp	Total Exp
48801 - Brazil - Central	0.00	133,288.91	0.00	133,288.91

Amanda Rezende Cecatto
UNDP BRAZIL

Funds Utilization

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2015)
Selected Project Id : 00078061
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : ALL

Project/Award: 00078061 BRA/13/020-Sust.Dev Peoples&Tr Period : As at Dec 31, 2015

Output # 00088538 Impl. Partner :00439 Ministério da Justiça

	UNDP AMOUNT
Outstanding NEX advances	0.00
Undepreciated Fixed Assets	0.00
Inventory	0.00
Prepayments	0.00
Commitments	0.00

UN Development Programme
Report ID: ungicdrp

Amanda Rezende Cascatto
UNDP BRAZIL

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2016)
Selected Project Id : 00078061
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : ALL

Project Id : 00078061 BRA/13/020-Sust Dev Peoples&Tr	Period :	Jan-Dec (2016)	
Output # : 00088538 BRA/13/020-Sust Dev Peop&Trad	Impl. Partner :	00439 Ministério da Justiça	
	Location :	Brazil	

	Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp	Total Exp
Dept: 48801 (Brazil - Central)				
Fund : 30071 (Programme Cost Sharing GOV1)				
71305 - Local Consult.-Sht Term-Tech	0.00	26,706.18	0.00	26,706.18
72165 - Svc Co-Social Svcs, Social Sci	0.00	50,787.10	0.00	50,787.10
73505 - Reimb to UNDP for Supp Srvs	0.00	200.00	0.00	200.00
74210 - Printing and Publications	0.00	2,271.49	0.00	2,271.49
75105 - Facilities & Admin - Implement	0.00	2,398.94	0.00	2,398.94
75110 - Facilities & Admin - Services	0.00	1,599.29	0.00	1,599.29
Total for Fund 30071	0.00	83,963.00	0.00	83,963.00
Total for Dept : 48801	0.00	83,963.00	0.00	83,963.00
Total for Output : 00088538	0.00	83,963.00	0.00	83,963.00
Project Total :	0.00	83,963.00	0.00	83,963.00

Signed By : _____ Date : _____

Signed By : _____ Date : _____

Amanda Rezende Cocatto
UNDP BRAZIL

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2016)
Selected Project Id : 00078061
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : ALL

Project Id : ALL
Output # : ALL
Period : Jan-Dec (2016)
Impl. Partner :
Location :

	Govt Exp	UNDP Exp	UN Agencies Exp	Total Exp
48801 - Brazil - Central	0.00	83,963.00	0.00	83,963.00

Amanda Resende Ceccatto
UNDP BRAZIL

Funds Utilization

Selection Criteria :

Business Unit : BRA10
Period : Jan-Dec (2016)
Selected Project Id : 00078061
Selected Fund Code : ALL
Selected Dept. IDs : ALL
Selected Outputs : ALL

Project/Award: 00078061 BRA/13/020-Sust Dev Peoples&Tr Period : As at Dec 31, 2016

Output # 00088538 Impl. Partner :00439 Ministério da Justiça	UNDP AMOUNT
Outstanding NEX advances	0.00
Undepreciated Fixed Assets	0.00
Inventory	0.00
Prepayments	0.00
Commitments	0.00

Amanda Rezende Ceccatto
UNDP BRAZIL

Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00078061

Project Title: BRA/13/020-Sust Dev Peoples&Traditional Black Communitie

Report Date: 12/1/2018

Year: 2017

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr		Amount US$
00088538 BRA/13/020-Sust Dev Peop&Trad	Output3-Map Trad Houses	16/12/2013	31/12/2017	SCC PROM IGUALD RACIAL SEP	30071	BRA-SEPPIR	75100	Facilities & Administration	0.00
				SCC PROM IGUALD RACIAL SEP	30071	BRA-SEPPIR	72100	Contractual Services-Companies	0.00
	Output4-Monitoring System	16/12/2013	31/12/2017	SCC PROM IGUALD RACIAL SEP	30071	BRA-SEPPIR	72100	Contractual Services-Companies	56,846.55
				SCC PROM IGUALD RACIAL SEP	30071	BRA-SEPPIR	75100	Facilities & Administration	10,475.71
				SCC PROM IGUALD RACIAL SEP	30071	BRA-SEPPIR	71300	Local Consultants	36,668.18
	Output6 - Ref. Document	16/12/2013	31/12/2017	SCC PROM IGUALD RACIAL SEP	30071	BRA-SEPPIR	75100	Facilities & Administration	1,922.51
				SCC PROM IGUALD RACIAL SEP	30071	BRA-SEPPIR	71600	Travel	33,359.70
				SCC PROM IGUALD RACIAL SEP	30071	BRA-SEPPIR	71300	Local Consultants	39,090.35
	Output7-PP Studies Trad Cc	16/12/2013	31/12/2017	SCC PROM IGUALD RACIAL SEP	30071	BRA-SEPPIR	71300	Local Consultants	57,451.76
				SCC PROM IGUALD RACIAL SEP	30071	BRA-SEPPIR	75100	Facilities & Administration	3,067.84
				SCC PROM IGUALD RACIAL SEP	30071	BRA-SEPPIR	71600	Travel	35,904.88
	Output8-Quilombola Agenda	16/12/2013	31/12/2017	SCC PROM IGUALD RACIAL SEP	30071	BRA-SEPPIR	75100	Facilities & Administration	1,618.73
				SCC PROM IGUALD RACIAL SEP	30071	BRA-SEPPIR	71300	Local Consultants	79,829.32
				SCC PROM IGUALD RACIAL SEP	30071	BRA-SEPPIR	71600	Travel	2,545.18
	Output9- Project Monit & Atl	16/12/2013	31/12/2017	UNDP	30071	BRA-SEPPIR	75100	Facilities & Administration	0.00
				UNDP	30071	BRA-SEPPIR	74200	Audio Visual&Print Prod Costs	0.00
				SCC PROM IGUALD RACIAL SEP	30071	BRA-SEPPIR	75100	Facilities & Administration	0.00
				SCC PROM IGUALD RACIAL SEP	30071	BRA-SEPPIR	71300	Local Consultants	0.00
				UNDP	30071	BRA-SEPPIR	71300	Local Consultants	0.00
				SCC PROM IGUALD RACIAL SEP	30071	BRA-SEPPIR	71600	Travel	0.00
				SCC PROM IGUALD RACIAL SEP	30071	BRA-SEPPIR	74200	Audio Visual&Print Prod Costs	0.00
				UNDP	30071	BRA-SEPPIR	71600	Travel	0.00
TOTAL									358,780.71
GRAND TOTAL									358,780.71

Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Amanda Rezende Cecatto
UNDP BRAZIL

Project: 00078061

Project Title: BRA/13/020-Sust Dev Peoples&Traditional Black Communitie

Report Date: 12/1/2018

Year: 2018

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr		Amount US$
00088538 BRA/13/020-Sust Dev Peop&Trad	Output3-Map Trad Houses	16/12/2013	31/12/2017	Sec Polit Prom Igualda Racial	30071	BRA-SEPPIR	75100	Facilities & Administration	6,124.37
				Sec Polit Prom Igualda Racial	30071	BRA-SEPPIR	72100	Contractual Services-Companie	122,487.35
	Output4-Monitoring System	16/12/2013	31/12/2017	Sec Polit Prom Igualda Racial	30071	BRA-SEPPIR	72100	Contractual Services-Companie	41,286.31
				Sec Polit Prom Igualda Racial	30071	BRA-SEPPIR	71300	Local Consultants	26,379.49
				Sec Polit Prom Igualda Racial	30071	BRA-SEPPIR	75100	Facilities & Administration	3,383.29
	Output5-Diagnosis Quil. Cor	16/12/2013	31/12/2017	Sec Polit Prom Igualda Racial	30071	BRA-SEPPIR	75100	Facilities & Administration	1,238.73
				Sec Polit Prom Igualda Racial	30071	BRA-SEPPIR	72100	Contractual Services-Companie	24,774.77
	Output6 - Ref. Document	16/12/2013	31/12/2017	Sec Polit Prom Igualda Racial	30071	BRA-SEPPIR	71300	Local Consultants	10,000.00
				Sec Polit Prom Igualda Racial	30071	BRA-SEPPIR	74200	Audio Visual&Print Prod Costs	5,090.35
				Sec Polit Prom Igualda Racial	30071	BRA-SEPPIR	71600	Travel	10,000.00
				Sec Polit Prom Igualda Racial	30071	BRA-SEPPIR	75100	Facilities & Administration	1,254.52
	Output7-PP Studies Trad Co	16/12/2013	31/12/2017	Sec Polit Prom Igualda Racial	30071	BRA-SEPPIR	75100	Facilities & Administration	750.00
				Sec Polit Prom Igualda Racial	30071	BRA-SEPPIR	71600	Travel	5,000.00
				Sec Polit Prom Igualda Racial	30071	BRA-SEPPIR	71300	Local Consultants	10,000.00
	Output8-Quilombola Agenda	16/12/2013	31/12/2017	Sec Polit Prom Igualda Racial	30071	BRA-SEPPIR	71300	Local Consultants	51,723.72
				Sec Polit Prom Igualda Racial	30071	BRA-SEPPIR	71600	Travel	7,000.00
				Sec Polit Prom Igualda Racial	30071	BRA-SEPPIR	75100	Facilities & Administration	2,936.19
	Output9- Project Monit & Atl	16/12/2013	31/12/2017	UNDP	30071	BRA-SEPPIR	71600	Travel	5,000.00
				UNDP	30071	BRA-SEPPIR	71300	Local Consultants	5,000.00
				UNDP	30071	BRA-SEPPIR	75100	Facilities & Administration	500.00
TOTAL									339,929.09
GRAND TOTAL									339,929.09

United Nations Development Programme

Amanda Rezende Cavalcante
UNDP BRAZIL

BRA/13/020 [00088538] - Supporting Sustainable Development of Peoples and Traditional Black Communities

Substantive revision - December 2017

Main Source of Funds: Government Cost-Sharing
Implementing partner: NIM - Ministério da Justiça

Acct	Donor	Fund		Total	2013	2014	2015	2016	2017	2018
51005	12158	30071	Net Contrib.	910,190.82	-	37,844.45	126,943.69	79,964.77	341,695.92	323,741.99
			GMS. %	5.00	-	5.05	5.00	5.00	5.00	5.00
			GMS.	45,527.92	-	1,912.58	6,345.22	3,998.23	17,084.79	16,187.10
			Total	955,718.74	-	39,757.03	133,288.91	83,963.00	358,780.71	339,929.09
51005	C/S Total	----------	Net Contrib.	910,190.82	-	37,844.45	126,943.69	79,964.77	341,695.92	323,741.99
			GMS. %	5.00	-	5.05	5.00	5.00	5.00	5.00
			GMS.	45,527.92	-	1,912.58	6,345.22	3,998.23	17,084.79	16,187.10
			Total	955,718.74	-	39,757.03	133,288.91	83,963.00	358,780.71	339,929.09

United Nations Development Programme

Amanda Rezende Cocuzzo
UNDP BRAZIL

C/S Schedule of Payments

Project: BRA/13/020 - Supporting Sustainable Development of Peoples and Traditional Black Communities

Atlas Award Number: 00078061

Atlas Project Number: 00088538

Main Source of Funds: Government Cost-Sharing

Implementing Partner: NIM - Ministério dos Direitos Humanos

Budget Currency: USD

Account	Fund/Donor	Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance
51005	30071/12158	2014				
			1/4/2014		688,766.14	
				39,757.03	688,766.14	-649,009.11
		2015				
			-		0.00	
				133,288.91	0.00	-515,720.20
		2016				
			18/1/2016		266,952.60	
				83,963.00	266,952.60	-698,709.80
		2017				
			-		0.00	
				358,780.71	0.00	-339,929.09
		2018				
			-		0.00	
				339,929.09	0.00	0.00
		Grand Total		**955,718.74**	**955,718.74**	**0.00**